



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**  
*Rua Ayrton Senna da Silva, nº218 - Fone (0xx43) 3468-1011*



## **PLANO DE TRABALHO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**



**RIO BOM / PR**  
**2025**

## SUMÁRIO

|                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                          | <b>03</b> |
| <b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>                                                                       | <b>05</b> |
| <b>3 OBJETIVOS.....</b>                                                                           | <b>06</b> |
| <b>3.1 Objetivo Geral.....</b>                                                                    | <b>06</b> |
| <b>3.2 Objetivos Específicos.....</b>                                                             | <b>06</b> |
| <b>4 PÚBLICO-ALVO.....</b>                                                                        | <b>07</b> |
| <b>5 METODOLOGIA.....</b>                                                                         | <b>07</b> |
| <b>6 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE<br/>VÍNCULOS (SCFV).....</b>           | <b>08</b> |
| <b>7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E<br/>FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....</b> | <b>09</b> |
| <b>8 SUMÁRIO DE ATIVIDADES.....</b>                                                               | <b>11</b> |
| <b>8.1 Palestras.....</b>                                                                         | <b>11</b> |
| <b>8.2 Oficinas.....</b>                                                                          | <b>12</b> |
| <b>8.3 Atividades Socioculturais.....</b>                                                         | <b>13</b> |
| <b>9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>                                                           | <b>14</b> |
| <b>10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                         | <b>15</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil impõe desafios e oportunidades para a construção de políticas públicas que promovam o bem-estar, a autonomia e a inclusão social da pessoa idosa. Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desempenha papel estratégico na promoção do envelhecimento ativo e na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da promoção do acesso a direitos e da melhoria das condições de vida das famílias e indivíduos. Dentro dessa lógica, dois serviços se destacam por sua centralidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PAIF é um serviço executado exclusivamente nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social). Ele é responsável por acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social de forma contínua e planejada, promovendo o fortalecimento de vínculos e a superação de dificuldades cotidianas.

Quanto aos objetivos do PAIF, podem ser destacados:

- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir o agravamento de situações de risco.
- Promover o acesso a direitos e à rede socioassistencial e intersetorial.
- Fortalecer a autonomia e a resiliência das famílias.

O SCFV é um serviço contínuo, planejado e organizado em grupos, que promove a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de habilidades sociais e cidadãs.

Ele é complementar ao PAIF, e sua prática está centrada em atividades coletivas, sempre com o olhar atento à situação de vulnerabilidade social dos participantes.

Já dentre os objetivos principais do SCFV, podemos pontuar.

- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.
- Complementar o trabalho social com famílias.

- Estimular o convívio comunitário, a formação cidadã e o protagonismo dos usuários.
- Promover o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

O SCFV é regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e orientado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), sendo ofertado em grupos organizados por faixa etária, com atividades que favorecem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a valorização da história de vida e o protagonismo da pessoa idosa.

Além disso, o serviço está amparado pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que assegura direitos fundamentais como o acesso à cultura, ao lazer, à participação social e à convivência comunitária.

O SCFV contribui diretamente para a efetivação desses direitos, ao oferecer espaços de escuta, troca de experiências e construção de redes de apoio.

Portanto, o SCFV é uma ação da Proteção Social Básica do SUAS, voltada à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para o público idoso, o SCFV assume papel fundamental na promoção da autonomia, da sociabilidade e da valorização da experiência de vida.

A oferta do SCFV para pessoas idosas está respaldada pela PNAS, e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que definem os parâmetros técnicos e operacionais do serviço. Segundo essas normativas, o SCFV deve ser ofertado em grupos, respeitando as especificidades da faixa etária e promovendo atividades que estimulem a convivência, o protagonismo e o envelhecimento ativo.

Além disso, o Estatuto do Idoso garante o direito à participação social, à convivência comunitária como formas de assegurar o envelhecimento com dignidade.

De acordo com as Orientações Técnicas do SCFV para Pessoas Idosas, o serviço deve:

- Promover espaços de escuta, troca de experiências e fortalecimento da identidade;
- Estimular a participação ativa dos idosos na comunidade;
- Prevenir o isolamento social e situações de negligência ou violência;
- Valorizar a trajetória de vida e os saberes acumulados ao longo dos anos.

As Orientações Técnicas do SCFV para Pessoas Idosas, publicadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), reforçam que o serviço deve:

- Estimular a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa;
- Prevenir o isolamento social, a negligência e outras formas de violência;
- Promover atividades intergeracionais e culturais que valorizem os saberes acumulados;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, respeitando as singularidades do envelhecimento.

Assim, o SCFV para pessoas idosas não se limita à oferta de atividades recreativas, mas constitui uma ação estruturante da política de assistência social, voltada à promoção da cidadania, da dignidade e da qualidade de vida na velhice. E deve ser ofertado conforme Tipificação para idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

## **2 JUSTIFICATIVA**

O envelhecimento populacional exige políticas públicas que promovam a inclusão, o respeito e a valorização da pessoa idosa. O SCFV, como serviço da Proteção Social Básica do SUAS, contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento, negligência e violência.

Segundo dados do IPARDES, a população estimada de Rio Bom para 2025 é de cerca de 3.214 habitantes.

Ainda de acordo com dados atuais do IPARDES, considerando a faixa etária de idosos, que se inicia à partir de 60 anos, o município de Rio Bom apresentou uma população de 775 idosos, como apresenta a tabela a seguir.

| <b>Faixa Etária</b> | <b>População</b> |
|---------------------|------------------|
| De 60 a 64 anos     | 236              |
| De 65 a 69 anos     | 177              |
| De 70 a 74 anos     | 106              |
| De 75 a 79 anos     | 113              |
| De 80 anos e mais   | 143              |
| <b>TOTAL</b>        | <b>775</b>       |

**Fonte:** IPARDES/2025

Sendo assim, ao longo dos anos, constatou-se um aumento considerável no número de pessoas idosas e, que estes dados refletem a necessidade de o município implementar políticas públicas abrangentes e eficazes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida desse grupo etário. Isso inclui ações em diversas áreas, como saúde, assistência social, transporte, moradia, participação social e combate à violência contra idosos.

Diante do exposto, e de suma importância o SCVF, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

➤ Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a valorização da pessoa idosa e o estímulo à sua autonomia, por meio de atividades socioeducativas que favoreçam o envelhecimento ativo e a inclusão social.

#### **3.3 Objetivos Específicos**

- Estimular a participação social e comunitária da pessoa idosa;
- Propiciar a convivência em grupo, estimulando o pertencimento e a solidariedade;
- Prevenir situações de isolamento, negligência e violência;
- Valorizar a história de vida, os saberes e as experiências acumuladas;
- Propiciar a convivência intergeracional, e o respeito à diversidade;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

## 4 PÚBLICO-ALVO

Pessoas idosas à partir de 60 anos, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social, isolamento, acolhimento em instituições de longa permanência, negligência e/ou violência, entre outros.

## 5 METODOLOGIA

A metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas deverá priorizar o desenvolvimento de atividades em grupo, com frequência no mínimo quinzenal, afim de que não se perca o vínculo entre seus participantes.

O SCFV deverá apoiar as ações do PAIF, em caráter de complementaridade às ações, visando sempre o fortalecimento da capacidade protetiva da família e de seus membros, assegurando a convivência familiar e comunitária.

O ingresso no SCFV se dá à partir da escuta qualificada no CRAS, pela equipe técnica, buscando identificar o público prioritário. Após tal identificação, é realizado o encaminhamento do usuário para o serviço.

As regras de funcionamento da entidade onde o SCFV é prestado seguem sempre o regimento próprio, ficando o participante sujeito às regras e orientações da entidade.

A equipe técnica do PAIF estará realizando o acompanhamento e apoiando a realização das atividades, orientando os oficinairos ou responsáveis, para o direcionamento aos objetivos propostos para cada Oficina e/ou encontro. Este acompanhamento periódico com a equipe do PAIF poderá ter a frequência quinzenal, ocasião em que também ocorrerá o *feedback* para as Oficinas aplicadas e, quais demandas ou encaminhamentos poderão ser dadas após a realização dos encontros.

Já as Oficinas com temas que requerem maior conhecimento técnico, ou que demandem maior manejo das equipes, poderão, quando necessários, ser realizados diretamente ou com a supervisão da equipe técnica do PAIF.

Os encontros serão desenvolvidos em forma de Oficinas temáticas, e poderão envolver atividades como: artesanato, rodas de conversa, atividade física,

alongamento, técnicas de relaxamento, dinâmicas, música, dança, pintura, educação para direitos, momentos direcionados à convivência, passeios, frequentar locais de pertencimento à história da população da cidade, pontos turísticos do município, entre outros.

Também poderão ter a participação de outros segmentos, para enriquecer os trabalhos, como parcerias com saúde, educação, cultura, esporte e outros

O registro das atividades deverá contabilizar a presença dos participantes, e contemplar informações sobre como ocorreram os encontros (local, data, hora, número de participantes, lista de presença, conteúdo ou temática trabalhada durante o encontro e responsáveis pela execução dos encontros. Para complementar o registro dos encontros, poderão ser realizados também o registro fotográfico e visual, respeitando-se sempre a exposição dos participantes, bem como seu aceite.

## **6 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Profissional de Nível Superior –<br>(Técnico de Referência do CRAS)<br>Assistente Social e Psicóloga | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS);</li> <li>2. Atualização de dados/prontuários;</li> <li>3. Acompanhamento de atividades Culturais e de Lazer/Passeios;</li> <li>4. Campanhas de Conscientização – nacionais e internacionais;</li> <li>5. Reuniões (equipe, proteção especial, Rede socioassistencial, parceiros);</li> <li>6. Reunião Intersetorial – Planejamento, avaliação e monitoramento do SCFV;</li> <li>7. Realizar o registro do planejamento do SCFV</li> <li>8. Visita Domiciliar</li> <li>9. Acompanhamento social e familiar</li> </ol>                       |
| Coordenador do SCFV                                                                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Participar das reuniões de orientação pela equipe técnica do SCFV;</li> <li>2. Zelar pelo cumprimento do regimento interno da entidade onde o SCFV será desenvolvido;</li> <li>3. Receber os encaminhamentos para o ingresso da família no SCFV;</li> <li>4. Assegurar a oferta de vagas para o ingresso dos usuários no SCFV;</li> <li>5. Incentivar os participantes nas atividades do SCFV, sempre fortalecendo o espírito coletivo e não competitivo;</li> <li>6. Assegurar o rompimento de barreiras para a diferença e o preconceito, incentivando sempre a inclusão;</li> <li>7. acompanhar a execução das atividades de</li> </ol> |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo a participação dos usuários e a integração da rede socioassistencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Orientador Social ou Oficineiro | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organizar e facilitar aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos previstos;</li> <li>2. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;</li> <li>3. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas (relatório);</li> <li>4. Encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução do SCFV mensalmente, ao técnico de referência do CRAS;</li> <li>5. Participar de atividades de planejamento e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe; (reuniões);</li> <li>6. Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução do Serviço e participar de capacitações;</li> <li>7. Informar ao técnico de referência do CRAS informações sobre o contexto familiar e outras que possam afetar a participação do usuário no serviço (exemplo: mudança brusca de atitude, sinais de violência ou negligência, etc);</li> <li>8. Incentivar os participantes a terem sempre espírito coletivo e não competitivo;</li> <li>9. Assegurar o rompimento de barreiras para a diferença e o preconceito, incentivando sempre a inclusão.</li> </ol> |

## 7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

| ATIVIDADES                              | MESES |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------------------|-------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                         | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Acolhida no CRAS                        | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Escuta Qualificada no CRAS              | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Encaminhamento do CRAS para o SCFV      | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Acompanhamento Familiar                 | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Planejamento do SCFV                    | X     |     |     |     |      | X   |     |     |     |     |     | X   |
| Reuniões com as equipes para orientação | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Oficinas do SCFV                        | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Emissão de relatório mensal             | X     | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

## 8 SUMÁRIO DE ATIVIDADES

A equipe técnica, bem como o orientador social ou oficinairo devem organizar e incentivar a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

As atividades são também uma oportunidade para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares. São exemplos dessas atividades:

- Confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas)
- Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais)
- Exposições (trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas)
- Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas)
- Passeios culturais (parques, museus, centros culturais e locais históricos) x Festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional)
- Excursões (parques, pontos turísticos do município e região) x Participação nos Jogos Regionais x Atividade de Autocuidado e Autoestima (corte de cabelo e manicure)

As festas temáticas não devem ser realizadas apenas para cumprimento de um calendário, mas devem ser pensadas a partir do sentido que tem para o grupo e sua família e comunidade, respeitando as diferenças culturais e de crenças, e devem ser planejadas e realizadas sempre com os objetivos do serviço.

### 8.1 Palestras

Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos idosos, seguida de troca de ideias no grupo. Por exemplo:

- Envelhecimento ativo e saudável
- Sexualidade
- Prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos

- Mitos e preconceitos sobre a velhice
- Orientação nutricional
- Cuidados com a saúde
- Temas da atualidade

## 8.2 Oficinas

As oficinas são encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de profissional com o orientador social ou profissional com capacitação para sua condução contratado especificamente para sua realização.

Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Por exemplo:

- Oficina de memória
- Confeção de bonecos
- Marcenaria
- Corte e Costura
- Artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem)
- Oficina de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, tear)
- Pintura (tela, tecido, madeira)
- Artesanato (fuxico, cerâmica, bijuteria)
- Curso de Informática (inclusão digital, internet)
- Culinária
- Aulas de música
- Atividades Físicas

As atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento. Por exemplo:

- Caminhadas
- Relaxamento
- Ginástica

- Dança e coreografia (sênior, de salão)
- Alongamento
- Exercícios localizados
- Vôlei adaptado
- Jogos recreativos

### **8.3 Atividades Socioculturais**

São atividades elaboradas e desenvolvidas por orientador social também realizadas em parceria com outros atores e instituições do território. Devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Por exemplo:

- Dinâmicas de grupo (roda de conversa)
- Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho)
- Sessões de cinema
- Coral
- Bailes
- Horta comunitária
- Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias)
- Passeios em locais onde os participantes possam se conectar ao sentimento de pertencimento ao território, como o Lago Beija-flor, pesqueiros, entre outros espaços.

## **9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação das ações estará pautada no alcance dos objetivos propostos para cada Oficina ou encontro.

Sendo assim, ao término de cada encontro, os participantes poderão apresentar suas contribuições, sob forma de exposição oral ou, através da elaboração de questionário para esta finalidade, destacando aspectos como; o grau de satisfação em participar das atividades; o respeito e atenção dosicineiros; o interesse no tema abordado durante os encontros; sugestões entre outros.

A equipe técnica do PAIF ficará responsável em receber e analisar as avaliações, bem como dos relatos feitos durante os encontros, que deverão constar nos registros da atividade aplicada.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS** - Brasília, DF: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: MDS, 2012. v. 2.

GESUAS. Gestão da Assistência Social. **Proteção Social Básica**: entendendo a diferença entre PAIF e SCFV! Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/paif-e-scfv-entendendo-as-diferencas/>>. Acesso em: 30 set. 2025.